



Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Carlos Alberto Monteiro de Andrade

PROCURADOR GERAL
Fabiano Silva Maia

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE OBRAS, HABITAÇÃO, AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Rodrigo Henriques Drigão

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

**SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA**
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Alírio Montebrume de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Walter Santos Wilmes

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
PRESIDENTE

Rogério de Macedo Fermadez
1º VICE PRESIDENTE
Gionani Leite de Abreu
2º VICE PRESIDENTE

ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ
1º SECRETÁRIO
ALDILAS HUNGRIA TOLEDO
2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
MERITI - PREVI.....	4 a 5
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	4 a 6
Poder Legislativo.....	7 a 32

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 6718/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de agosto de 2015, **GABRIEL LESSA PINHEIRO** - Matrícula nº 78166, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 6886/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 09 de novembro de 2015, **ELISABETH ALVES SABINO DE SOUZA** - Matrícula nº 24307, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Processos Jurídico-Administrativos, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 6893/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

DISPENSAR, a contar de 30 de setembro de 2015, **LUIZ GUSTAVO DA SILVA CELESTINO** - Matrícula nº 1100, da função de Agente de Patrimônio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos/Coordenadoria de Viaturas Oficiais, conforme solicitação contida no processo nº 12745/2015.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 6919/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 16 de novembro de 2015, **WILLIAM RAPHAEL DA SILVA OLIVEIRA** - Matrícula nº 98160, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Programas e Projetos da Melhor Idade, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 6923/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

CONCEDER, a funcionária **FATIMA SALLES DE OLIVEIRA MAIA**, Merendeira - Matrícula nº 24605, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Adicional de 20% (vinte por cento) de Final de Carreira, com base no artigo 172 de Lei nº 258/82, com nova redação dada pela Lei 416/87, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 2584/2014.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 6924/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

CONCEDER, ao funcionário **JORGE LUIS BAPTISTA RODRIGUES**, Motorista - Matrícula nº 27723, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 1/6 (hum sexto) de seus vencimentos, com base no art. 172 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 575/2015.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 6931/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

CONCEDER, a funcionária **ROSELY GARRIDO DE CASTRO**, Professor - Matrícula nº 26432, do quadro de pessoal

permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 1/6 (hum sexto) de seus vencimentos, com base no art. 172 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 11274/2013.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 6932/2015-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ALTERAR, os termos da Portaria nº 2034/2012-SEMAD, ficando a mesma com a seguinte redação: **CONSTITUIR** Comissão Paritária Técnica Especial, para avaliar a situação dos Agentes Comunitários no Município de São João de Meriti, a fim de certificação dos agentes e conseqüentemente elaboração de abertura de processo seletivo de acordo com a Lei nº 11350/2006, com os seguintes membros:

- **Nicola Fabiano Palmieri** - Matrícula nº 98031, representante da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral;
- **Fabiano Silva Maia** - Matrícula nº 91511, representante da Procuradoria Geral do Município;
- **Marcio Magalhães Dias** - Matrícula nº 8495, representante da Secretaria Municipal de Administração;
- **Walter Santos Wilmes** - Matrícula nº 9324, representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- **Antonio Barbosa S. Junior**, Assessor Jurídico do **SINDSPREV**;
- **Cristiane Cinthia de Oliveira Bulhões**, representante do **SINDSPREV**;
- **Milena dos Santos Lopes**, representante do **SINDSPREV**.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 7003/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 25 de novembro de 2015, **MARLENE ANDRADE BRITTO DE AZEVEDO** - Matrícula nº 78203, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 7004/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 25 de novembro de 2015, **ANDRESSA DE BRITTO RODRIGUES** - Matrícula nº 78204, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25

de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7007/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **LINDALVA GONÇALVES DE BRITO FERREIRA** - Matrícula nº 78205, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7008/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 13 de novembro de 2015, **ALEX SANDRE LUCAS DE PAULA** - Matrícula nº 78206, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7009/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 23 de novembro de 2015, **JOSE WALTER SANTOS FILHO** - Matrícula nº 78208, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7010/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de novembro de 2015, **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO** - Matrícula nº 98183, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26

de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7011/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de outubro de 2015, **CARLOS AUGUSTO GENTIL** - Matrícula nº 97600, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7012/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de novembro de 2015, **VALCIR MONTEIRO OUTEIRO** - Matrícula nº 98184, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7013/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de outubro de 2015, **ELIZABETE DE SIQUEIRA GREY** - Matrícula nº 77416, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7014/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de novembro de 2015, **ELIZABETE DE SIQUEIRA GREY** - Matrícula nº 77416, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26

de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7015/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de novembro de 2015, **LUZIANE ANGELIS DOS SANTOS PINTO SILVA** - Matrícula nº 78207, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7016/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de novembro de 2015, **EUNICE FERREIRA GOULART** - Matrícula nº 78209, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7017/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 13 de novembro de 2015, **ROBSON GERALDO VALLE DE MACEDO** - Matrícula nº 78210, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7059/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de outubro de 2015, **SIDNEI LUCAS GOMES DA SILVA DE ALMEIDA** - Matrícula nº 77680, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IX, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 7060/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de outubro de 2015, **GLEICE DE OLIVEIRA CARNEIRO** - Matrícula nº 77681, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IX, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 7061/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de novembro de 2015, **DENISE PEREIRA DA COSTA** - Matrícula nº 78211, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IX, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 7062/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de novembro de 2015, **JOSE HILTON DE MELO** - Matrícula nº 78212, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IX, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 7066/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de novembro de 2015, **THAIS OLIVEIRA MENEZES** - Matrícula nº 78213, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 7067/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de outubro de 2015, **MICHELANGELO ALVES DE MOURA** - Matrícula nº 78214, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 7068/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de outubro de 2015, **ANA PAULA PONTES REIS DA COSTA** - Matrícula nº 77462, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IV, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 7069/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de outubro de 2015, **LURDENEY PONTES REIS DA COSTA** - Matrícula nº 98229, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Micro-Região (Região 3), Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 7070/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de outubro de 2015, **LETICIA SARDINHA CESPES** - Matrícula nº 77458, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente de Fiscalização / Publicidade, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 7071/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de outubro de 2015, **PAULINE DA**

SILVA MOREIRA - Matrícula nº 98230, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente de Planejamento de Comunicação, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO Nº 5827/2016 DE 27 DE JANEIRO DE 2016

“Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI: no uso de suas atribuições constitucionais e com base no art. 8º da Lei Municipal nº 1979 de 23 de dezembro de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 36.000.000,00 (Trinta e seis milhões de reais), em favor das seguintes Dotações Orçamentárias:

P.T.: 35002.1751201132.090 – Execução e Manutenção de Saneamento Básico
33.90.39.07.01.01 – Loc.de Equip.Veic.e/ou Maquinas Pesadas
fls.569 R\$12.000.000,00

P.T.: 35002.1751201132.223 – Recuperação dos Logradouros com Reposição de Paralelos
33.90.30.99.01.01 – Outros Materiais
fls. 571 1.000.000,00

P.T.: 35002.1545200922.089 – Execução de Operação Tapa Buracos
33.90.39.04.01.01 – Outros Serviços / Pessoas Jurídica
fls.1574 2.000.000,00

P.T.: 35004.1545200892.029 – Retirada de Lixo Domiciliar, Entulhos e Outros
33.90.92.00.01.01 – Despesas de Exercícios Anteriores
fls.584 R\$21.000.000,00

Art. 2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm da anulação parcial de acordo com o inciso III, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 março de 1964.

SECRETARIA DE OBRAS, AMBIENTE E DEFESA CIVIL
P.T.: 07001.1751201221.294 – Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
44.90.51.01.12.01 – Obras e Instalações
fls. 112 R\$28.000.000,00

P.T.: 07001.1745101131.418 – Implantação da Rede de Drenagem Pluviais
44.90.51.01.12.01 – Obras e Instalações
fls. 155 R\$ 8.000.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MERITI - PREVI

PORTARIA-001-AP/2016-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

R E S O L V E:

APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição, a contar de 1º de fevereiro de 2016, a Servidora SOLANGE VICTOR MONTEIRO, CPF n.º 661.794.247-72, data de nascimento 04/02/1959, no cargo de Atendente, Classe II, Nível VII-GFB, matrícula 24870, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, Art. 2º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, Art. 20, I, “c”, Art. 21, III, “a” da Lei Municipal 1838/2012 em consonância com o Art. 22, do Decreto Municipal n.º 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 12940/2015, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1- VENCIMENTO-BASE.....Anexo II da Lei 1765/2010.....	R\$1.130,38		
2- TRIÊNIO: ART. 162, XIX, “a” e “b” da LOM..... (65%).....	R\$734,74		
3-SEXTA PARTE: Art. 172 da L. 258/82 c/red. Da L. 416/87.... (1/6).....	R\$188,39		
4-FINAL DE CARREIRA: ART. 162, XX DA LOM..... (20%).....	R\$226,07		
5- TOTAL DOS PROVENTOS.....	R		\$2.279,58

São João de Meriti, 27 de janeiro de 2016.

RAFAEL LIMA DO VAL
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-002-AP/2016-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

R E S O L V E:

APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição, a contar de 1º de fevereiro de 2016, a Servidora CATIALANIA FATIMA OLIVEIRA DE CARVALHO, CPF n.º 664.542.667/00, data de nascimento 14/09/1955, no cargo de Professor I, Classe II, Nível VII-GFS, matrícula 20627, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e Art. 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, Art. 20, I, “c”, Art. 21, III, “a” e Art. 22 da Lei Municipal 1838/2012, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 14434/2015, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1- VENCIMENTO-BASE.....Anexo II da Lei 1765/2010.....	R\$1.852,08		
2- TRIÊNIO: ART. 162, XIX, “a” e “b” da LOM..... (65%).....	R\$1.203,85		
3-SEXTA PARTE: Art. 172 da L. 258/82 c/red. Da L. 416/87.... (1/6).....	R\$308,68		
4-FINAL DE CARREIRA: ART. 162, XX DA LOM..... (20%).....	R\$370,41		
5- TOTAL DOS PROVENTOS.....	R		\$3.735,02

São João de Meriti, 27 de janeiro de 2016.

RAFAEL LIMA DO VAL
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-003-AP/2016-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

R E S O L V E:

APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição, a contar de 1º de fevereiro de 2016, o Servidor LINDOARTE BRUM RAMOS, CPF n.º 225.671.867-00, data de nascimento

16/09/1945, no cargo de Operador de Máquinas Pesadas, Nível 10/D, matrícula 21011, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, Art. 20, I, “c”, Art. 21, III, “a” e Art. 22 da Lei Municipal 1838/2012, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 5341/2015, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1- VENCIMENTO-BASE.....Dec. n.º 5824/15/16.....	R\$880,00		
2- TRIÊNIO: ART. 162, XIX, “a” e “b” da LOM..... (65%).....	R\$572,00		
3-SEXTA PARTE: Art. 172 da L. 258/82 c/red. Da L. 416/87.... (1/6).....	R\$146,66		
4-FINAL DE CARREIRA: ART. 162, XX DA LOM..... (20%).....	R\$176,00		
5-INCORPORAÇÃO CCAE: Art. 168 da LOM.....	R\$1.350,00		
6-INSALUBRIDADE: ART. 162, XVIII e Art. 166 § 11 da LOM.. (40%)..	R\$352,00		
7- TOTAL DOS PROVENTOS.....	R		\$3.476,66

São João de Meriti, 27 de janeiro de 2016.

RAFAEL LIMA DO VAL
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-004-AP/2016-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

R E S O L V E:

APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição, a contar de 1º de fevereiro de 2016, a Servidora EDILENE DE LUNA DIAS, CPF n.º 805.643.057-15, data de nascimento 11/09/1946, no cargo de Professor II, Classe III, Nível VII-GFM, matrícula 24801, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, Art. 2º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, Art. 20, I, “c”, Art. 21, III, “a” da Lei Municipal 1838/2012 em consonância com o Art. 22, do Decreto Municipal n.º 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 9379/2015, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1- VENCIMENTO-BASE.....Anexo II da Lei 1765/2010.....	R\$1.830,61		
2- TRIÊNIO: ART. 162, XIX, “a” e “b” da LOM..... (65%).....	R\$1.189,89		
3-SEXTA PARTE: Art. 172 da L. 258/82 c/red. Da L. 416/87.... (1/6).....	R\$305,10		
4-INCORPORAÇÃO FG-1: Art. 168 da LOM.....	R\$411,80		
5- TOTAL DOS PROVENTOS.....	R		\$3.737,40

São João de Meriti, 28 de janeiro de 2016.

RAFAEL LIMA DO VAL
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER**

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS
ATO DA COORDENADORIA
19 DE JANEIRO DE 2016

Tendo em vista o encerramento dos trabalhos referente ao Recol-

himento do

Acervo Escolar do Centro Educacional Itabira Baptista Ltda, situado na rua Cabo Frio, s/nº, Lt 15, Qd. 11 Vilar dos Teles – município de São João de Meriti, cessam os efeitos da comissão constituída pelos Supervisores Educacionais Kátia Silva dos Santos Gavazzi, matrícula n.º 26221, Adriana Lin Gonçalves, matrícula n.º 8677 e Simone Cavalieri Maia, matrícula n.º 8616 – responsável pela guarda e expedição de documentos.

Rosemary Marques Lyrio
Coordenadora de Legislação e Normas

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS
ATO DA COORDENADORIA
20 DE JANEIRO DE 2016

A Coordenadoria de Legislação e Normas, em atendimento ao Processo n.º 5364/2015 de 29/04/2015, comunica o encerramento das atividades educacionais, a partir do ano de 2015, do Centro Educacional Itabira Baptista Ltda, situado na rua Cabo Frio, s/nº, Lt 15, Qd 11, Vilar dos Teles município de São João de Meriti/RJ,

Rosemary Marques Lyrio
Coordenadora de Legislação e Normas

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS
ATO DA COORDENADORIA
DE 15 DE JANEIRO DE 2016

Em atendimento ao Processo n.º 15930/2015 de 10/12/2015, a Coordenadoria de Legislação e Normas, comunica a suspensão temporária das atividades educacionais, de acordo com o Art. 44 da Deliberação N.º 316/2010 - CEE/RJ, pelo prazo de 02 (dois) anos a contar do ano letivo de 2016 do SOBEC 2004 – Escola Verde Ltda, nome fantasia SOBEC Escola Verde, situado na Avenida Euclides da Cunha n.º 59, Vila São João - São João de Meriti/RJ. Informamos que neste período a guarda do acervo escolar e expedição de documentos estarão sob a responsabilidade do Diretor Withe Abrahão e Secretária Escolar Ana Lucia Alves Camelo, com plantão semanal às terças e quintas feiras, no horário de 08:30 à 17:00 horas, para atendimento aos interessados no endereço supra citado.

Rosemary Marques Lyrio
Coordenadora de Legislação e Normas

EDITAL N.º 01 / SEME/ 2016

Seleção de Alfabetizadores e Alfabetizadores-Coordenadores para o Programa Brasil Alfabetizado em São João de Meriti - RJ
A Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer torna público o Processo Seletivo Simplificado Externo que se realizará no município de São João de Meriti para inscrição de pessoas interessadas em atuar como Alfabetizadores e Coordenadores de Turmas no caráter de voluntários no Programa Brasil Alfabetizado, ciclo 2015 - ano exercício 2016, de acordo com as instruções constantes na Resolução CD/ FNDE N.º 08 de setembro de 2015.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente edital tem por objetivo o processo seletivo simplificado destinado à seleção de Alfabetizadores e Coordenadores de turma para atuarem como voluntários, sem vínculos empregatícios, que assumam tarefas de alfabetizar e coordenar turmas, com adesão por tempo determinado de oito meses no decorrer do ano de 2016.

1.2 As atividades de alfabetização de jovens, adultos e idosos serão desenvolvidas por adesão ao Programa Brasil Alfabetizado, no âmbito municipal, na forma de trabalho voluntário por um período de oito meses, cumprindo uma carga horária de 10 horas semanais, de acordo com as necessidades educacionais e pedagógicas.

1.3 A seleção para os cargos de que trata este edital está sob

a responsabilidade de uma comissão composta por 03 membros da SEMECCEL / Divisão de Educação de Jovens e Adultos e consistirá em análise de currículo, comprovação de experiência e entrevista.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Para inscrever-se neste processo seletivo para o Programa Brasil Alfabetizado, os interessados deverão comparecer a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de São João de Meriti, localizada na Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles - São João de Meriti, 4º andar – e procurar a Coordenação do Programa Brasil Alfabetizado para entrega de currículo vitae e agendamento da entrevista.

2.2 Ao inscrever-se o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste edital, que constitui as normas que regem o processo seletivo, não podendo alegar desconhecimento.

2.3 Não haverá taxa de inscrição e nenhuma cobrança de qualquer valor.

2.4 O período de inscrição será de 11/01/2016 ao dia 31/01/2016 nos horários de funcionamento da SEME (08 h e 30 min. às 17h e 30min.).

2.5 Para concorrer às vagas de Alfabetizador Voluntário de Turma o candidato deverá preencher os pré-requisitos dispostos na resolução FNDE Nº 08 de 24 de setembro de 2015, a saber:

- Ser preferencialmente professor de rede pública de ensino;
- Possuir, no mínimo, certificado de conclusão de nível médio;
- Comprovar experiência anterior em educação, preferencialmente, em educação de jovens e adultos;
- Formar turma com no mínimo 20 alunos com idade acima de 15 anos;
- Ser capaz de desempenhar todas as funções dos alfabetizadores dispostos no manual operacional do PBA e direcionados pela Coordenação Local.
- Ter disponibilidade para participar da formação inicial e continuada;
- Ter disponibilidade de 10 horas semanais para desenvolver a função de alfabetizador de turma;

2.6 Para concorrer às vagas de Alfabetizador-Coordenador, o candidato deverá preencher os pré-requisitos dispostos na resolução FNDE Nº 08 de 24 setembro de 2015:

- Ser preferencialmente professor de rede pública de ensino;
- Ter formação de nível superior em Educação, já concluída ou em curso;
- Comprovar experiência anterior em educação, preferencialmente, em educação de jovens e adultos;
- Ter disponibilidade para participar da formação inicial e continuada;
- Ser capaz de desempenhar todas as funções dos alfabetizadores-coordenadores dispostos no manual operacional do PBA e direcionados pela Coordenação Local.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA AMBOS AS VAGAS

- Formulário de inscrição devidamente preenchido. (ficha

de inscrição - Disponível na SEMECCEL);

- Currículo Vitae (acompanhado de documentos comprobatórios de titulação e de experiência profissional);
- Cópia da carteira de identidade e do CPF;
- Cópia da Declaração ou Certificado de Conclusão de Curso;
- Cópia do Comprovante de Residência;
- Apresentar a documentação em envelope de papel pardo tamanho ofício, devidamente identificado contendo todos os documentos acima solicitados e especificados.

4. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

4.1 Os currículos e os documentos solicitados, juntamente com as cópias do documento, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação de São João de Meriti, localizada na Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles - São João de Meriti, 4º andar - Coordenação do Programa Brasil Alfabetizado, no período de 11/01/2016 ao dia 31/01/2016 de segunda a sexta no horário de 08h e 30 min. às 17h e 30 min.;

4.2 A inscrição será feita pessoalmente pelo candidato, não serão aceitas inscrições por meio de procurações ou por correspondência;

4.3 A inscrição implica em compromisso por parte do candidato, em aceitar as condições estabelecidas constantes no presente edital.

5. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 Será constituída, uma Comissão de Seleção, a quem competirá análise dos documentos apresentados pelos candidatos;

5.2 A seleção constará de análise de currículo;

5.3 Exame da comprovação de qualificação dos candidatos, feito pela Comissão de Seleção, sendo eliminados os que não satisfizerem as exigências deste edital;

5.4 Análise do Curriculum Vitae, consistirá na atribuição de pontos pela Comissão de Seleção à titulação e experiência profissional, devidamente comprovada, de conformidade com o item 6 deste edital;

5.5 Somente serão considerados os títulos, graus, diplomas e certificados conferidos na forma da legislação vigente;

5.6 Estarão selecionados TODOS os candidatos que obtiverem no mínimo cinco (5) pontos;

5.8 O resultado final será a quantidade de pontos atribuídos e será homologado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer;

6. DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

Na avaliação do Curriculum Vitae do candidato serão observados os seguintes critérios de pontuação:

- TITULAÇÃO - acima de 80 horas (até 3 pontos)

- Graduação----- 1 ponto

- Especialização----- 2 pontos

- EXPERIÊNCIA DE MAGISTÉRIO (até 6,0 pontos)

Será atribuído 2,0 pontos por ano completo de exercício comprovado de magistério, até o máximo de 6,0 pontos.

- EXPERIÊNCIA NO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO (até 20 pontos)

Será atribuído 5,0 pontos por período (08 meses) de exercício comprovado no Programa.

6.2 Os pontos atribuídos por titulação, não são acumuláveis, considerando-se apenas o de maior valor.

6.3 Não serão atribuídos pontos para os títulos que não estiverem

relacionados com a área de Educação.

6.4 Na hipótese de empate na avaliação do Curriculum Vitae, os critérios de desempate serão, sucessivamente, os seguintes:

- Maior tempo de experiência no Programa Brasil Alfabetizado;
- Maior tempo de experiência no Magistério;
- Título de maior valor;
- Maior idade.

7. DO RESULTADO E DA VALIDADE DA SELEÇÃO

• O processo seletivo será válido exclusivamente para atender as vagas para alfabetizador e alfabetizador-coordenador. A relação dos candidatos selecionados será publicada no Diário Oficial do Município.

• Os candidatos selecionados deverão se apresentar em data a ser divulgada pela Comissão da Secretaria Municipal de Educação.

8. DOS RESULTADOS

8.1 Os resultados serão divulgados, por meio da publicação no Diário Oficial e no site da Prefeitura de São João de Meriti.

9. DO PAGAMENTO DA BOLSA

• Os Alfabetizadores e Coordenadores de turma não possuirão qualquer vínculo empregatício com a Instituição responsável pela gestão do Programa Brasil Alfabetizado, com o município de São João de Meriti, sendo da bolsa concedida conforme preceitua a Resolução Nº. 08 de 24 de setembro de 2015.

• A responsabilidade pelo pagamento da bolsa é de inteira responsabilidade do Ministério da Educação/ FNDE cabendo ao município por meio da coordenação local, o gerenciamento das mesmas e envio das informações necessárias para que as mesmas possam ser liberadas pelo FNDE.

• As bolsas concedidas, no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado serão destinadas aos voluntários que assumam tarefas de alfabetizador e alfabetizador-coordenador de turmas com os seguintes valores:

☐ Bolsa classe I: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais para alfabetizador e alfabetizador tradutor-intérprete de Libras que atuam em apenas uma turma ativa;

☐ Bolsa classe II: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais para alfabetizador-coordenador de turma.

☐ Bolsa classe III: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais para o alfabetizador e alfabetizador tradutor-intérprete de Libras que atuam em duas turmas ativas;

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O resultado da seleção será afixado em local público, na sede da SEMECCEL / Coordenação do Programa Brasil Alfabetizado e será publicado em Diário Oficial.

Após o resultado, os Alfabetizadores deverão mobilizar os alfabetizandos para formar as turmas de alfabetização.

Os casos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital serão resolvidos pela SEMECCEL / Coordenação do Programa Brasil Alfabetizado, situado na Av. Presidente Lincoln, 899 - 4º andar - Vilar dos Teles, São João de Meriti.

São João de Meriti, 06 de janeiro de 2016.

Eneila de Lucas

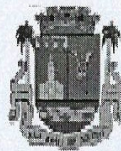
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



PREFEITURA
MERITI
SÃO JOÃO DE MERITI

Todos por uma nova cidade!

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE S.J.DE MERITI

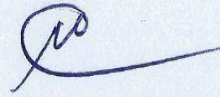
Exercício 2015

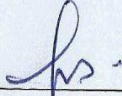
Estado do Rio de Janeiro

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 01

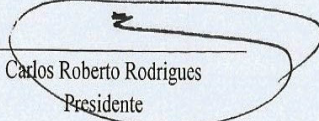
Unidade Gestora - Câmara da Cidade de São João de Meriti

RECEITAS		DESPESAS	
Deficit	11.807.510,05	Despesas Correntes	11.807.510,05
TOTAL	11.807.510,05	Pessoal e Encargos Sociais	10.406.446,92
		Outras Despesas Correntes	1.401.063,13
		TOTAL	11.807.510,05
Deficit	11.893.793,05	Deficit do Orcamento Corrente	11.807.510,05
TOTAL	11.893.793,05	Despesa de Capital	86.283,00
		Investimentos	86.283,00
		TOTAL	11.893.793,05
Deficit	11.893.793,05	Despesas Correntes	11.807.510,05
TOTAL	11.893.793,05	Despesa de Capital	86.283,00
		TOTAL	11.893.793,05



Maury Ramos de Sá
Contador
Matric.1419-12



Cintia Neves Soares
Controladora Geral
Matric. 1790-02


Marco Antonio Domingos Villas Bôas
Secretário Financeiro
Matric 1268-10


Carlos Roberto Rodrigues
Presidente


Roberta Ferreira de Queiroz
1ª Secretária


Aldilias Hungria Toledo
2ª Secretária


Giovanni Leite de Abreu
2º Vice Presidente


Rogério de Jesus Fernandes
1º Vice Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE S.J.DE MERITI
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2015

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10
Unidade Gestora - Câmara da Cidade de São João de Meriti

Código	Descrição	Orçada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
	Soma	0,00	0,00		
	(-) Deducão de Receita para Formacao do FUNDEF				
	Total de Deducoes	0,00	0,00		
	TOTAL	0,00	0,00		

Maury Ramos de Sá
Contador
Matric.1 419-12

Cintia Neves Soares
Controladora Geral
Matric. 1790-02

Marco Antonio Domingos Villas Bôas
Secretário Financeiro
Matric 1268-10

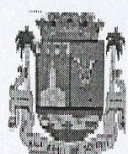
Carlos Roberto Rodrigues
Presidente

Roberta Ferreira de Queiroz
1º Secretário

Alailas Hungria Toledo
2º Secretário

Giovani Leite de Abreu
2º Vice Presidente

Rogério de Mafredo Fernandes
1º Vice Presidente



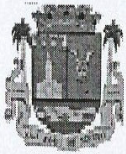
CÂMARA MUNICIPAL DE S.J.DE MERITI
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2015

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Unidade Gestora - Câmara da Cidade de São João de Meriti

Código	Descrição	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
Orgão: 01	Câmara Municipal					
Unidade: 01.001	Câmara Municipal					
Projeto/Atividade: 1.003	Aquisição de Veículos					
4.4.90.52.04-01	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projeto/Atividade: 1.405	Aquisição de Mobiliário e Equipamentos					
4.4.90.52.01-01	Equipamentos e Material Permanente	86.283,00	0,00	86.283,00	86.283,00	0,00
Projeto/Atividade: 1.407	Construção do Anexo do Plenário					
4.4.90.51.02-01	Obras e Instalações	527.148,65	0,00	527.148,65	0,00	527.148,65
Projeto/Atividade: 2.008	Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo					
3.1.90.11.01-01	Subsídios a Vereadores	3.275.000,00	0,00	3.275.000,00	3.275.000,00	0,00
3.1.90.11.05-01	Venc. Vant. Fixa. Efetivos	896.929,54	0,00	896.929,54	896.928,54	1,00
3.1.90.11.06-01	Venc. Vant. Fixa. Comissionado	4.121.460,43	0,00	4.121.460,43	4.121.360,43	100,00
3.1.90.11.07-01	Venc. Vant. Fixa Agente Político	468.000,00	0,00	468.000,00	468.000,00	0,00
3.1.90.13.01-01	Contribuição Patronal / RPPS	179.001,57	0,00	179.001,57	179.001,57	0,00
3.1.90.13.02-01	Contribuição Patronal / RGPS	1.147.136,81	0,00	1.147.136,81	1.147.136,81	0,00
3.3.90.08.04-01	Outros Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.14-01	Diárias no País	26.520,00	0,00	26.520,00	26.520,00	0,00
3.3.90.30.16-01	Material de Consumo - Material de Expediente	449.805,50	0,00	449.805,50	449.805,50	0,00
3.3.90.31.01-01	Premiações Cult.Art.Cient.Desp. e Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.01-01	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.03-01	Outros Serviços /Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.04-01	Outros Serviços de Pessoa Jurídica	1.019.972,32	0,00	1.019.972,32	924.737,63	95.234,69
3.3.90.93.01-01	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

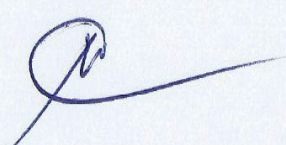


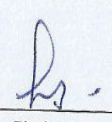
CÂMARA MUNICIPAL DE S.J.DE MERITI
Estado do Rio de Janeiro


Exercício 2015

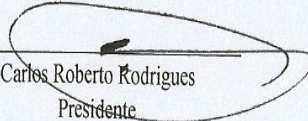
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11
Unidade Gestora - Câmara da Cidade de São João de Meriti

Código	Descrição	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
Unidade: 01.001	Câmara Municipal					
Projeto/Atividade: 2.274	Manutenção das Atividades Administrativa					
3.1.90.01.01-01	Aposentadorias / Câmara	319.019,57	0,00	319.019,57	319.019,57	0,00
	Total da Unidade:	12.516.277,39	0,00	12.516.277,39	11.893.793,05	622.484,34
	Total da Orgão:	12.516.277,39	0,00	12.516.277,39	11.893.793,05	622.484,34
	TOTAL GERAL:	12.516.277,39	0,00	12.516.277,39	11.893.793,05	622.484,34


Maury Ramos de Sá
Contador
Matric.1419-12


Cintia Neves Soares
Controladora Geral
Matric. 1790-02


Marco Antonio Domingos Villas Bôas
Secretário Financeiro
Matric 1268-10

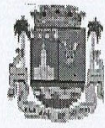

Carlos Roberto Rodrigues
Presidente


Roberta Ferreira de Queiroz
1º Secretário


Aldilas Hungria Toledo
2º Secretário


Giovani Leite de Abreu
2º Vice Presidente


Rogério de Macedo Fernandes
1º Vice Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE S.J.DE MERITI

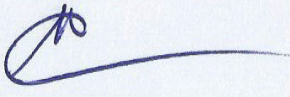
Estado do Rio de Janeiro

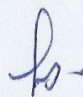
Exercício 2015

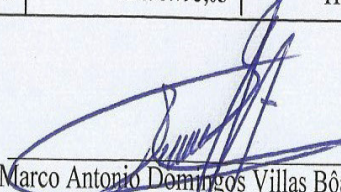
Balanco Orçamentário - Anexo 12

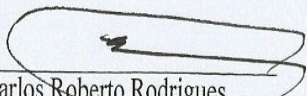
Unidade Gestora - Câmara da Cidade de São João de Meriti

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS	12.172.341,44	12.516.277,39	11.893.793,05	11.777.300,05	11.777.300,05	622.484,34
DESPESAS CORRENTES	11.822.341,44	11.902.845,74	11.807.510,05	11.776.690,05	11.776.690,05	95.335,69
Pessoal e Encargos Sociais	9.178.745,44	10.406.547,92	10.406.446,92	10.406.446,92	10.406.446,92	101,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.643.596,00	1.496.297,82	1.401.063,13	1.370.243,13	1.370.243,13	95.234,69
DESPESA DE CAPITAL	350.000,00	613.431,65	86.283,00	610,00	610,00	527.148,65
Investimentos	350.000,00	613.431,65	86.283,00	610,00	610,00	527.148,65
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO FPSM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência do FPSM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	12.172.341,44	12.516.277,39	11.893.793,05	11.777.300,05	11.777.300,05	622.484,34
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						
REFINANCIAMENTO (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	12.172.341,44	12.516.277,39	11.893.793,05	11.777.300,05	11.777.300,05	622.484,34
SUPERÁVIT (IX)						
TOTAL (X) = (VIII + IX)	12.172.341,44	12.516.277,39	11.893.793,05	11.777.300,05	11.777.300,05	622.484,34


Maury Ramos de Sá
Contador
Matric.1419-12


Cintia Neves Soares
Controladora Geral
Matric. 1790-02


Marco Antonio Domingos Villas Bôas
Secretário Financeiro
Matric 1268-10


Carlos Roberto Rodrigues
Presidente


Roberto Ferreira de Queiroz
1º Secretário


Aldilas Hungria Toledo
2º Secretário


Giovanni Leite de Abreu
2º Vice-Presidente


Rogério de Macedo Fernandes
1º Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE S.J.DE MERITI
Estado do Rio de Janeiro


Exercício 2015

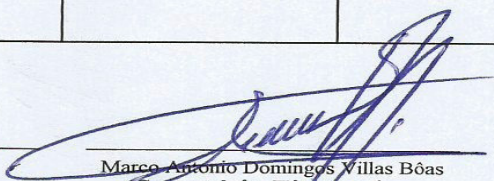
Balanco Orçamentário - Anexo 12

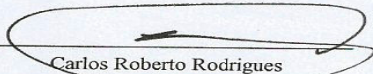
Unidade Gestora - Câmara da Cidade de São João de Meriti

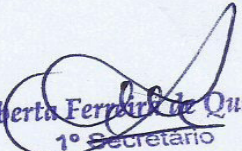
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b - a)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO REFINANCIAMENTO (II) Operações de Crédito Internas Mobiliária Contratual Operações de Crédito Externas Mobiliária Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	12.172.341,44	12.516.277,39	11.893.793,05	(622.484,34)
TOTAL (V) = (III + IV)	12.172.341,44	12.516.277,39	11.893.793,05	(622.484,34)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉD. ADICIONAIS) Superávit Financeiro Reabertura de Créditos Adicionais				


Maury Ramos de Sá
Contador
Matric.1 419-12

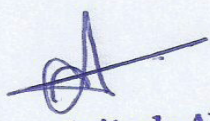

Cintia Neves Soares
Controladora Geral
Matric. 1790-02

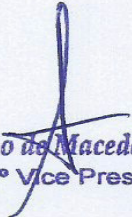

Marco Antonio Domingos Villas Bôas
Secretário Financeiro
Matric 1268-10


Carlos Roberto Rodrigues
Presidente


Roberta Ferreira de Queiroz
1º Secretário


Alailas Hungria Toledo
2º Secretário


Giovani Leite de Abreu
2º Vice Presidente


Rogério de Macedo Fernandes
1º Vice Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE S.J.DE MERITI

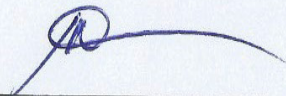
Estado do Rio de Janeiro


Exercício 2015

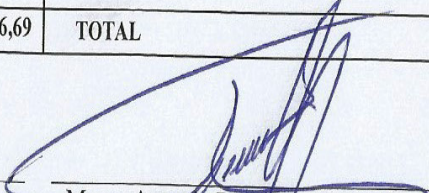
Balanco Financeiro - Anexo 13

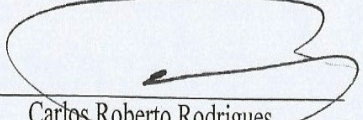
Unidade Gestora - Câmara da Cidade de São João de Meriti

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	12.516.277,39	12.233.905,07	Despesa Orçamentária	12.516.277,39	12.233.905,07
Ordinária	0,00		Ordinária	11.893.793,05	12.233.905,07
Transferências Financeiras Recebidas	12.516.277,39	12.233.905,07	Transferências Financeiras Concedidas	622.484,34	
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária - Intra OFSS	0,00	12.233.905,07	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	622.484,34	
Transferências Inter Governamentais	12.516.277,39		Transferências Inter Governamentais	0,00	
Recebimentos Extra-Orçamentários	1.711.120,16	1.610.611,62	Pagamentos Extra-Orçamentários	1.594.627,16	1.618.111,62
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00		Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	7.500
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	116.493,00		Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.594.627,16	1.610.611,62	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.594.627,16	1.610.611,62
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	0,00	7.500	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	116.493,00	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	7.500	Caixa e Equivalentes de Caixa	116.493,00	
TOTAL	14.227.397,55	13.852.016,69	TOTAL	14.227.397,55	13.852.016,69


Maury Ramos de Sá
Contador
Matric.1419-12


Cintia Neves Soares
Controladora Geral
Matric. 1790-02


Marco Antonio Domingos Villas Bôas
Secretário Financeiro
Matric 1268-10

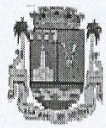

Carlos Roberto Rodrigues
Presidente


Roberta Ferreira de Queiroz
1º Secretário


Alailas Hungria Toledo
2º Secretário


Giovanni Leite de Abreu
2º Vice Presidente


Rogério de Macedo Fernandes
1º Vice Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE S.J.DE MERITI

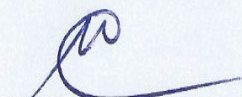
Exercício 2015

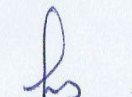
Estado do Rio de Janeiro

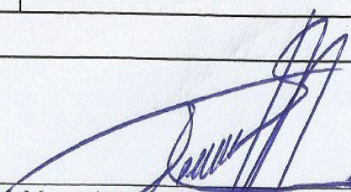
Balanco Patrimonial - Anexo 14

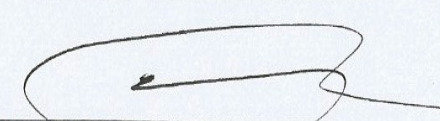
Unidade Gestora - Câmara da Cidade de São João de Meriti

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	116.493,00		PASSIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	116.493,00		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.050.307,01	2.015.607,71	PASSIVO NAO-CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	109.480,80	75.391,50	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a		
Estoques	109.480,80	75.391,50	Provisões a Longo Prazo		
Investimentos do Rpps de Longo Prazo			PATRIMÔNIO LIQUIDO		2.015.607,71
Imobilizado	1.940.826,21	1.940.216,21	Ajustes de Avaliação Patrimonial		
Bens Moveis	1.214.835,77	1.214.225,77	Reservas de Lucros		
Bens Imóveis	725.990,44	725.990,44	Demais Reservas		
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas			Resultados Acumulados	2.166.800,01	2.015.607,71
Intangível			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.166.800,01	2.015.607,71
TOTAL	2.166.800,01	2.015.607,71	TOTAL	2.166.800,01	2.015.607,71
ATIVO FINANCEIRO	117.103,00		PASSIVO FINANCEIRO	116.493,00	
ATIVO PERMANENTE	2.049.697,01	2.015.607,71	PASSIVO PERMANENTE	0,00	
SALDO PATRIMONIAL				2.050.307,01	2.015.607,71


Maury Ramos de Sá
Contador
Matric.1419-12

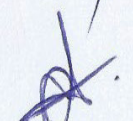

Cintia Neves Soares
Controladora Geral
Matric. 1790-02


Marco Antonio Domingos Villas Bôas
Secretário Financeiro
Matric 1268-10


Carlos Roberto Rodrigues
Presidente


Roberta Ferreira de Queiroz
1º Secretário


Aldilas Hungria Toledo
2º Secretário


Giovanni Leite de Abreu
2º Vice Presidente


Rogério de Macedo Fernandes
1º Vice Presidente



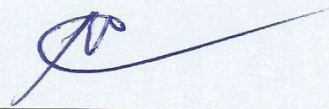
CÂMARA MUNICIPAL DE S.J.DE MERITI
Estado do Rio de Janeiro


Exercício 2015

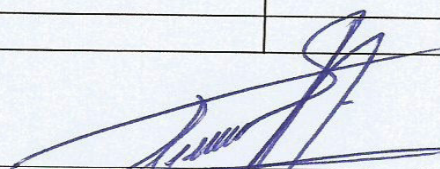
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15
Unidade Gestora - Câmara da Cidade de São João de Meriti

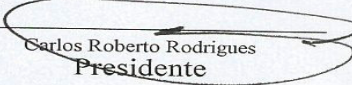
VARIACIONES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	12.516.277,39	
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	12.516.277,39	
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	12.516.277,39	
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	12.365.085,09	
PESSOAL E ENCARGOS	10.087.427,35	
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	8.761.288,97	
ENCARGOS PATRONAIS	1.326.138,38	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	319.019,57	
APOSENTADORIAS E REFORMAS	319.019,57	
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.336.153,83	
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	415.716,20	
SERVIÇOS	920.437,63	
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	622.484,34	
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	622.484,34	
Resultado Patrimonial do Período	151.192,30	0,00

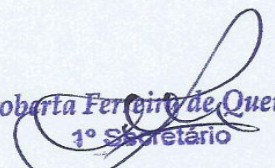
VARIACIONES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
Incorporação de Ativos	610,00	
Desincorporação de Passivos		
Incorporação de Passivos		
Desincorporação de Ativos		



Maury Ramos de Sá
Contador
Matric. 1419-12



Cintia Neves Soares
Controladora Geral
Matric. 1790-02


Marco Antonio Domingos Villas Bôas
Secretário Financeiro
Matric. 1268-10

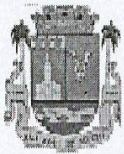

Carlos Roberto Rodrigues
Presidente


Roberta Ferreira de Queiroz
1º Secretário


Aldilas Hungria Toledo
2º Secretário


Giovani Leite de Abreu
2º Vice Presidente


Rogério de Macedo Fernandes
1º Vice Presidente

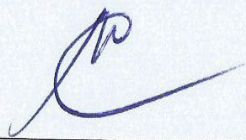


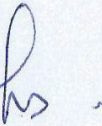
CÂMARA MUNICIPAL DE S.J.DE MERITI
Estado do Rio de Janeiro

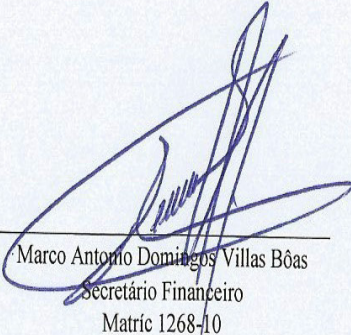
Exercício 2015

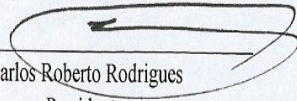
Demonstração da Dívida Fundada - Anexo 16
Unidade Gestora - Câmara da Cidade de São João de Meriti

Título da Conta	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo para o Exercício Seguinte
TOTAL	0,00 D			0,00 D


Maury Ramos de Sá
Contador
Matric.1419-12



Cintia Neves Soares
Controladora Geral
Matric. 1790-02


Marco Antonio Domingos Villas Bôas
Secretário Financeiro
Matric 1268-10

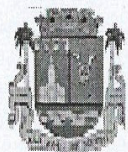

Carlos Roberto Rodrigues
Presidente


Roberta Ferraz de Queiroz
1º Secretário


Aldilas Hungria Toledo
2º Secretário


Giovanni Leite de Abreu
2º Vice Presidente


Rogério de Macedo Fernandes
1º Vice Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE S.J.DE MERITI

Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2015

Demonstração da Dívida Flutuante - Anexo 17

Unidade Gestora - Câmara da Cidade de São João de Meriti

Título da Conta	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo para o Exercício Seguinte
FORNECEDORES E CREDORES NACIONAIS	0,00 D	11.777.300,05	11.777.300,05	0,00 D
FORNECEDORES	0,00 D	11.777.300,05	11.777.300,05	0,00 D
CONSIGNAÇÕES	0,00 D	1.594.627,16	1.594.627,16	0,00 D
CONSIGNAÇÕES - CAMARA SJM	0,00 D	1.594.627,16	1.594.627,16	0,00 D
Aluguel de Imóvel	0,00 D	730,00	730,00	0,00 D
Contribuição de Segurado - IPASM	0,00 D	89.500,78	89.500,78	0,00 D
INSS Retido	0,00 D	460.005,58	460.005,58	0,00 D
Imposto de Renda Retido	0,00 D	842.275,16	842.275,16	0,00 D
PSB	0,00 D	9.584,52	9.584,52	0,00 D
PT	0,00 D	436,92	436,92	0,00 D
PHS	0,00 D	7.200,00	7.200,00	0,00 D
PSC	0,00 D	7.200,00	7.200,00	0,00 D
Pensão Alimentícia	0,00 D	139.609,12	139.609,12	0,00 D
Sindifun	0,00 D	2.865,66	2.865,66	0,00 D
Capemi	0,00 D	34.019,42	34.019,42	0,00 D
PMDB - PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC. BRASILEIRO	0,00 D	1.200,00	1.200,00	0,00 D
TOTAL	0,00 D	13.371.927,21	13.371.927,21	0,00 D

Maury Ramos de Sá
Contador
Matric.1419-12

Cintia Neves Soares
Controladora Geral
Matric. 1790-02

Marco Antonio Domingos Villas Bóas
Secretário Financeiro
Matric 1268-10

Carlos Roberto Rodrigues
Presidente

Roberta Ferreira de Queiroz
1º Secretário

Alailas Hungria Toledo
2º Secretário

Giovani Leite de Abreu
2º Vice Presidente

Rogério de Macedo Fernandes
1º Vice Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE S.J.DE MERITI
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2015

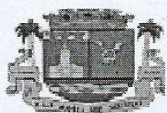
Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02

Unidade Gestora - Câmara da Cidade de São João de Meriti

Órgão: 01 - Câmara Municipal

Unidade: 01001 - Câmara Municipal

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			11.807.510,05
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			10.406.446,92
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas		10.406.446,92	
3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	319.019,57		
3.1.90.01.01	Aposentadorias / Câmara	319.019,57		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	8.761.288,97		
3.1.90.11.01	Subsidios a Vereadores	3.275.000,00		
3.1.90.11.05	Venc. Vant. Fixa. Efetivos	896.928,54		
3.1.90.11.06	Venc. Vant. Fixa. Comissionado	4.121.360,43		
3.1.90.11.07	Venc. Vant. Fixa Agente Politico	468.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	1.326.138,38		
3.1.90.13.01	Contribuição Patronal / RPPS	179.001,57		
3.1.90.13.02	Contribuição Patronal / RGPS	1.147.136,81		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.401.063,13
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas		1.401.063,13	
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	26.520,00		
3.3.90.14.14	Diarias no Pais	26.520,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	449.805,50		
3.3.90.30.16	Material de Consumo - Material de Expediente	449.805,50		
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	924.737,63		
3.3.90.39.04	Outros Serviços de Pessoa Juridica	924.737,63		
4.0.00.00.00	Despesa de Capital			86.283,00
4.4.00.00.00	Investimentos			86.283,00
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas		86.283,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	86.283,00		
4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente	86.283,00		
Total da Unidade :				11.893.793,05
Total do Orgão :				11.893.793,05



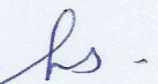
CÂMARA MUNICIPAL DE S.J.DE MERITI
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2015


Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Unidade Gestora - Câmara da Cidade de São João de Meriti

Total : 11.893.793,05


Maury Ramos de Sá
Contador
Matric. 1419-12


Cintia Neves Soares
Controladora Geral
Matric. 1790-02

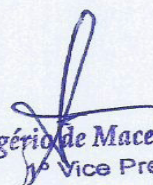

Marco Antonio Domingos Villas Bôas
Secretário Financeiro
Matric 1268-10

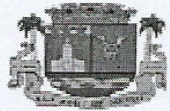

Carlos Roberto Rodrigues
Presidente


Roberta Ferreira de Queiroz
1º Secretário


Aldilas Hungria Toledo
2º Secretário


Giovani Leite de Abreu
2º Vice Presidente


Rogério de Macedo Fernandes
1º Vice Presidente



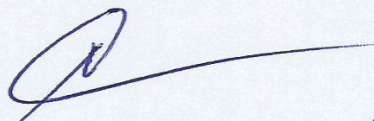
CÂMARA MUNICIPAL DE S.J.DE MERITI
Estado do Rio de Janeiro

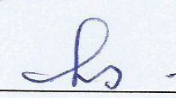
Exercício 2015

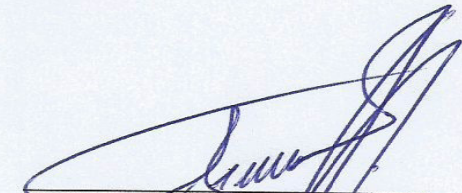
Consolidação da Despesa - Anexo 02


Unidade Gestora - Câmara da Cidade de São João de Meriti

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			11.807.510,05
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			10.406.446,92
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas		10.406.446,92	
3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	319.019,57		
3.1.90.01.01	Aposentadorias / Câmara	319.019,57		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	8.761.288,97		
3.1.90.11.01	Subsídios a Vereadores	3.275.000,00		
3.1.90.11.05	Venc. Vant. Fixa. Efetivos	896.928,54		
3.1.90.11.06	Venc. Vant. Fixa. Comissionado	4.121.360,43		
3.1.90.11.07	Venc. Vant. Fixa Agente Político	468.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	1.326.138,38		
3.1.90.13.01	Contribuição Patronal / RPPS	179.001,57		
3.1.90.13.02	Contribuição Patronal / RGPS	1.147.136,81		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.401.063,13
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas		1.401.063,13	
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	26.520,00		
3.3.90.14.14	Diarias no Pais	26.520,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	449.805,50		
3.3.90.30.16	Material de Consumo - Material de Expediente	449.805,50		
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	924.737,63		
3.3.90.39.04	Outros Serviços de Pessoa Juridica	924.737,63		
4.0.00.00.00	Despesa de Capital			86.283,00
4.4.00.00.00	Investimentos			86.283,00
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas		86.283,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	86.283,00		
4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente	86.283,00		
		Total :		11.893.793,05


Maury Ramos de Sá
Contador
Matric. 1419-12


Cintia Neves Soares
Controladora Geral
Matric. 1790-02

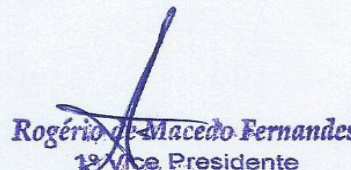

Marco Antonio Domingos Villas Boas
Secretário Financeiro
Matric 1268-10


Carlos Roberto Rodrigues
Presidente


Roberta Ferreira de Oliveira
1ª Secretária


Aldilas Hungria Toledo
2ª Secretária


Giovani Leite de Abreu
2º Vice Presidente


Rogério de Macedo Fernandes
1º Vice Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE S.J.DE MERITI**
Estado do Rio de Janeiro**Exercício 2015****Programa de Trabalho - Anexo 06**

Unidade Gestora - Câmara da Cidade de São João de Meriti

Orgão: 01 - Câmara Municipal

Unidade: 01001 - Câmara Municipal

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper.Especiais	Total
01.000.0000.0000	Legislativa	86.283,00	11.807.510,05		11.893.793,05
01.031.0001.0000	Acao Legislativa	86.283,00	11.807.510,05		11.893.793,05
01.031.0001.0000	Modernização das Atividades legislativas e Administrativas	86.283,00	319.019,57		405.302,57
01.031.0001.1405	Aquisição de Mobiliario e Equipamentos	86.283,00			86.283,00
01.031.0001.2274	Manutenção das Atividades Administrativa		319.019,57		319.019,57
01.031.0005.0000	Ação legislativa		11.488.490,48		11.488.490,48
01.031.0005.2008	Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo		11.488.490,48		11.488.490,48
		86.283,00	11.807.510,05		11.893.793,05

Maury Ramos de Sá
Contador
Matric.1 419-12Cintia Neves Soares
Controladora Geral
Matric. 1790-02Marco Antonio Domingos Villas Bôas
Secretário Financeiro
Matric 1268-10Carlos Roberto Rodrigues
PresidenteRoberta Ferreira de Queiroz
1ª SecretáriaAldilas Hungria Toledo
2ª SecretárioGiovani Leite de Abreu
2ª Vice PresidenteRogério de Macedo Fernandes
1ª Vice Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE S.J.DE MERITI
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2015

Programa de Trabalho de Governo
Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais
Anexo 07
 Unidade Gestora - Câmara da Cidade de São João de Meriti

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper.Especiais	Total
01.000.0000	Legislativa	86.283,00	11.807.510,05		11.893.793,05
01.031.0000	Acao Legislativa	86.283,00	11.807.510,05		11.893.793,05
01.031.0001	Modernização das Atividades legislativas e Administrativas	86.283,00	319.019,57		405.302,57
01.031.0005	Ação legislativa		11.488.490,48		11.488.490,48
TOTAL		86.283,00	11.807.510,05		11.893.793,05

Maury Ramos de Sá
 Contador
 Matríc.1419-12

Cintia Neves Soares
 Controladora Geral
 Matríc. 1790-02

Marco Antonio Domingos Villas Bôas
 Secretário Financeiro
 Matríc 1268-10

Carlos Roberto Rodrigues
 Presidente

Roberta Ferreira de Queiroz
 1º Secretário

Adilas Hungria Toledo
 2º Secretário

Giovani Leite de Abreu
 2º Vice Presidente

Rogério de Macedo Fernandes
 1º Vice Presidente



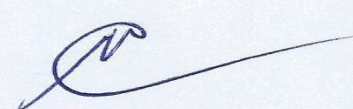
CÂMARA MUNICIPAL DE S.J.DE MERITI
Estado do Rio de Janeiro

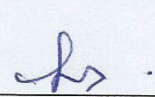
Exercício 2015


Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos Anexo 08

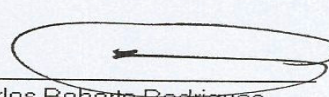
Unidade Gestora - Câmara da Cidade de São João de Meriti

Código	Especificação	Ordinários	Vinculados	Total
01.000.0000	Legislativa	11.893.793,05		11.893.793,05
01.031.0000	Acao Legislativa	11.893.793,05		11.893.793,05
01.031.0001	Modernização das Atividades legislativas e Administrativas	405.302,57		405.302,57
01.031.0005	Ação legislativa	11.488.490,48		11.488.490,48
		11.893.793,05		11.893.793,05



Maury Ramos de Sá
Contador
Matric.1419-12


Cintia Neves Soares
Controladora Geral
Matric. 1790-02


Marco Antonio Domingos Villas Bôas
Secretário Financeiro
Matric 1268-10

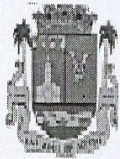

Carlos Roberto Rodrigues
Presidente


Roberta Ferreira de Queiroz
1º Secretário


Aldilas Hungria Toledo
2º Secretário


Giovani Leite de Abreu
2º Vice Presidente


Rogério de Macedo Fernandes
1º Vice Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE S.J.DE MERITI
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2015

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 09
Unidade Gestora - Câmara da Cidade de São João de Meriti

ORGÃOS \ FUNÇÕES	Legislativa					TOTAL
Câmara Municipal	11.893.793,05					11.893.793,05
Total	11.893.793,05	0,00	0,00	0,00	0,00	11.893.793,05

Maury Ramos de Sá
Contador
Matric. 1419-12

Cintia Neves Soares
Controladora Geral
Matric. 1790-02

Marco Antonio Domingos Villas Bôas
Secretário Financeiro
Matric 1268/10

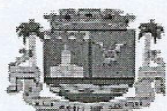
Carlos Roberto Rodrigues
Presidente

Roberta Ferreira de Queiroz
1º Secretário

Alailas Hungria Toledo
2º Secretário

Giovani Leite de Abreu
2º Vice Presidente

Rogério de Macedo Fernandes
1º Vice Presidente

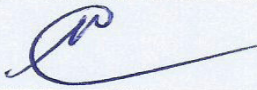


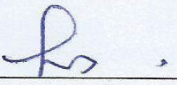
CÂMARA MUNICIPAL DE S.J.DE MERITI
Estado do Rio de Janeiro

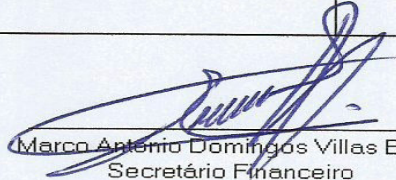
Exercício 2015

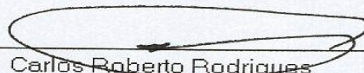
Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial
Unidade Gestora - Câmara da Cidade de São João de Meriti

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
01	Recursos Próprios	(11.893.793,05)
TOTAL		(11.893.793,05)


Maury Ramos de Sá
Contador
Matric. 1419-12


Cintia Neves Soares
Controladora Geral
Matric. 1790-02


Marco Antonio Domingos Villas Bôas
Secretário Financeiro
Matric. 1268-10


Carlos Roberto Rodrigues
Presidente


Roberta Ferreira de Queiroz
1º Secretário


Aldilas Hungria Toledo
2º Secretário


Giovani Leite de Abreu
2º Vice Presidente


Rogério Macedo Fernandes
1º Vice Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE S.J.DE MERITI
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2015

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Unidade Gestora - Câmara da Cidade de São João de Meriti

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS (I)=(II+III+IV)		
RECEITAS DERIVADAS (II)		
Receita Tributaria		
Receita de Contribuicoes		
Outras Receitas Derivadas		
RECEITAS ORIGINÁRIAS (III)		
Receita Patrimonial		
Receita Agropecuaria		
Receita Industrial		
Receitas de Serviços		
Outras Receitas Originárias		
Remuneração das Disponibilidades		
TRANSFERÊNCIAS (IV)		
Intergovernamentais		
da União		
dos Estados e Distrito Federal		
dos Municípios		
Intragovernamentais		
Outras Transferências		
DESEMBOLSOS (V)=(VI+VII+VIII)		
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO (VI)	11.776.690,05	12.158.022,26
Legislativa	11.776.690,05	12.158.022,26
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (VII)	11.776.690,05	12.158.022,26
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida		
TRANSFERÊNCIAS (VIII)		
Intergovernamentais		
a União		
a Estados e Distrito Federal		
a Municípios		
FUNDEB		
Intragovernamentais		
Outras Transferências		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES (IX)=(I-V)	(11.776.690,05)	(12.158.022,26)



CÂMARA MUNICIPAL DE S.J.DE MERITI
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2015

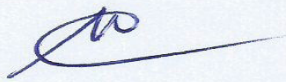
Demonstração dos Fluxos de Caixa


Unidade Gestora - Câmara da Cidade de São João de Meriti

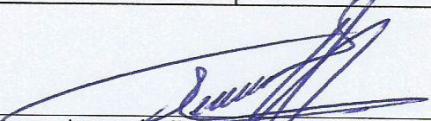
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS (X)		
Alienação de Bens		
Amortização de Empréstimos		
Integralização do Capital Social		
DESEMBOLSOS (XI)		
Aquisição de Ativo Não Circulante	610,00	83.382,81
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	610,00	83.382,81
Outros Desembolsos de Investimento		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (XII)=(X-XI)	(610,00)	(83.382,81)

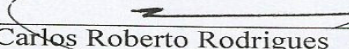
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS (XIII)		
Operações de Crédito		
DESEMBOLSOS (XIV)		
Amortização / Refinanciamento da Dívida		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (XV)=(XIII-XIV)	0,00	

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (XVI)=(IX+XII+XV)	-11.777.300,05	-12.241.405,07
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL (XVII)		
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL (XVIII)=(XVI+XVII)	-11.777.300,05	-12.241.405,07


Maury Ramos de Sá
Contador
Matric. I 419-12

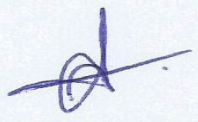

Cintia Neves Soares
Controladora Geral
Matric. 1790-02

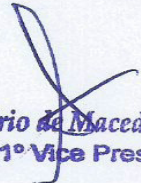

Marco Antonio Domingos Villas Bôas
Secretário Financeiro
Matric. 1268-10


Carlos Roberto Rodrigues
Presidente


Roberta Ferreira de Queiroz
1º Secretário


Aldilas Hungria Toledo
2º Secretário


Giovanni Leite de Abreu
2º Vice Presidente


Rogério de Macedo Fernandes
1º Vice Presidente

MUNICÍPIO DE SAO JOAO DE MERITI - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2015

LRF, art 48 - Anexo 7

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	10.087.427,4	2,27 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	26.711.791,0	6,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	25.376.201,4	5,70 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	120,00 %

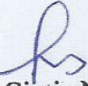
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	0,00 %


OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %

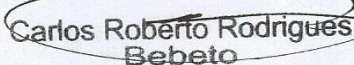
RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Proces.
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	0,0

Nota :


Maury Ramos de Sá
Coordenador de Contabilidade
Matr.: 1419-12
CRC-RJ 043656/O-9


Cintia Neves Soares
Controladora Geral
Mat. 1790-02

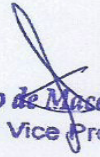

Marco Antonio B. V. Boas
Secretário Financeiro
Mat. 1263-10

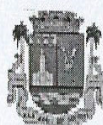

Carlos Roberto Rodrigues Bebeto
Ver. Presidente


Roberta Ferreira de Queiroz
1º Secretário


Aláilas Hungria Toledo
2º Secretário


Giovani Leite de Abreu
2º Vice Presidente


Rogério de Macedo Fernandes
1º Vice Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE S.J.DE MERITI

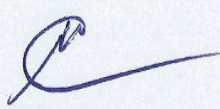
Estado do Rio de Janeiro

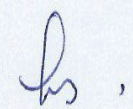
Exercício 2015


Anexo 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados

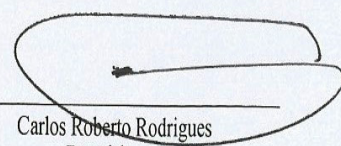
Unidade Gestora - Câmara da Cidade de São João de Meriti

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT. (b)			
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


Maury Ramos de Sá
Contador
Matric.1419-12


Cintia Neves Soares
Controladora Geral
Matric. 1790-02


Marco Antonio Domingos Villas Boas
Secretário Financeiro
Matric 1268-10

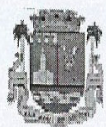

Carlos Roberto Rodrigues
Presidente


Roberta Ferreira de Queiroz
1º Secretário


Aldilas Hungria Toledo
2º Secretário


Giovani Leite de Abreu
2º Vice Presidente


Rogério de Macedo Fernandes
1º Vice Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE S.J.DE MERITI

Exercício 2015

Estado do Rio de Janeiro

Anexo 1 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados

Unidade Gestora - Câmara da Cidade de São João de Meriti

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT. (b)				
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Maury Ramos de Sá
 Contador
 Matríc.1419-12

Cintia Neves Soares
 Controladora Geral
 Matríc. 1790-02

Marco Antonio Domingos Villas Bôas
 Secretário Financeiro
 Matríc 1268-10

Carlos Roberto Rodrigues
 Presidente

Roberta Ferreira de Queiroz
 1º Secretário

Aldilas Hungria Toledo
 2º Secretário

Giovani Leite de Abreu
 2º Vice Presidente

Rogério de Macedo Fernandes
 1º Vice Presidente

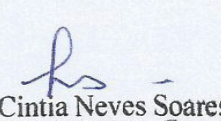
MUNICÍPIO DE SAO JOAO DE MERITI - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2015


RGF - ANEXO 1

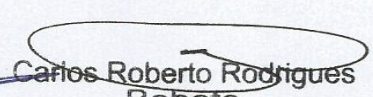
R\$ 1,00


DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2015 até Dez/2015		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.406.446,9	0,0	10.406.446,9
Pessoal Ativo	10.087.427,4	0,0	10.087.427,4
Pessoal Inativo e Pensionista	319.019,6	0,0	319.019,6
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	319.019,6	0,0	319.019,6
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	319.019,6	0,0	319.019,6
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)	10.087.427,4	0,0	10.087.427,4
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			445.196.515,9
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			2,27 %
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - <6,00%>			26.711.791,0
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <5,70%>			25.376.201,4
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <5,4%>			24.040.611,9


Maury Ramos de Sá
Coordenador de Contabilidade
Matr.: 1419-12
CRC-RJ 043656/O-9


Cintia Neves Soares
Controladora Geral
Mat. 1790-02

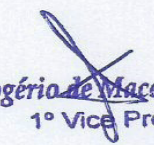

Marco Antonio D.V. Boas
Secretário Financeiro
Mat. 1263-10


Carlos Roberto Rodrigues Beбето
Ver. Presidente


Roberta Ferreira de Queiroz
1º Secretário


Aldilas Hungria Toledo
2º Secretário


Giovani Leite de Abreu
2º Vice Presidente


Rogério de Macedo Fernandes
1º Vice Presidente

MUNICÍPIO DE SAO JOAO DE MERITI - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2015

LRF, art 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo 5

R\$1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a) - (b)
a - MANUT DESENV ENSINO	0,0	0,0	0,0
b - TRANSF FUNDEB	0,0	0,0	0,0
c - AÇÕES E SERV PÚBL SAÚDE	0,0	0,0	0,0
d - CONVÊNIO SAÚDE	0,0	0,0	0,0
e - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	0,0	0,0	0,0
f - DEMAIS CONVÊNIO	0,0	0,0	0,0
g - ASSIST SOCIAL	0,0	0,0	0,0
h - CONTRIB CUST SERV ILLUM PÚBL	0,0	0,0	0,0
i - CONTRIB INTERV DOM ECON - CIDE	0,0	0,0	0,0
j - OUTRAS VINCULAÇÕES	0,0	0,0	0,0
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,0	0,0	0,0
I - ORDINÁRIOS	116.493,0	1.570,0	114.923,0
m - ROYALTIES	0,0	0,0	0,0
n - Oper de Créd - Emprést não Específicos	0,0	0,0	0,0
o - ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	116.493,0	1.570,0	114.923,0
TOTAL (III) = (I) + (II)	116.493,0	1.570,0	114.923,0
			0,0

Maury Ramos de Sá
Coordenador de Contabilidade
Matr.: 1419-12
CRC-RJ 043656/O-9

Cintia Neves Soares
Controladora Geral
Mat. 1790-02

Marco Antonio D. V. Bôas
Secretário Financeiro
Mat. 1063-10

Carlos Roberto Rodrigues
Bebeto
Ver. Presidente

Roberta Ferreira de Queiroz
1º Secretário

Alcilas Hungria Toledo
2º Secretário

Giovani Leite de Abreu
2º Vice Presidente

Rogério de Macedo Fernandes
1º Vice Presidente